

RESOLUÇÃO N° 02/2009
(Publicada no Diário Oficial de 20/02/2009)

Altera e retifica a Resolução nº 056/99 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 056, de 27 de dezembro de 1999, retificada e ratificada pela Resolução nº 013/2002, que concedeu os benefícios em favor da Polytana Nordeste S/A., retificando-a para alterar a titularidade do benefício para RENNER NORDESTE LTDA., CNPJ nº 04.299.596/0001-23, mantido o prazo final de concessão do benefício.

Art. 2º A empresa deverá firmar Termo de Acordo com a Secretaria da Fazenda para a produção de gaiolas, mangas filtrantes e não tecidos, para atender ao disposto no inciso II, § 2º do art. 1º do Decreto nº 6.734/97.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de fevereiro de 2009.

RAFAEL AMOEDO AMOEDO
Presidente